

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas Renan Filho.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26/05/2015
Zanu

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 44/2015

Solicitamos, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao governador a implementação de bicicletários juntos aos prédios em que funcionem órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de proporcionar locais adequados para a guarda e conservação de bicicletas a todos os cidadãos que necessitam utilizar os bicicletários, esses equipamentos necessitam estar à disposição em prédios que abriguem os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta. Tal iniciativa incentivará a utilização de bicicletas como meio de transporte público, contribuindo para solucionar os problemas relacionados à mobilidade urbana e ao meio ambiente, gerado pelo aumento excessivo de veículos automotores nas vias públicas. A implementação de bicicletários constitui como medida essencial a qualquer estabelecimento, que seja privado ou público, para viabilizar a efetiva utilização da bicicleta como meio de transporte, para que o usuário possa se deslocar para suas atividades diárias, indispensável que haja locais apropriados para guardar as bicicletas. Importante salientar que a utilização deste meio de transporte é também uma oportunidade de realização de exercícios diários que





ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

ajudam a manutenção da saúde. Desta forma, pela necessidade de estimular-se a utilização da bicicleta como um meio de transporte viável e seguro, dada a sua relevância para a melhoria do sistema de tráfego urbano, favorecendo um meio ambiente sustentável e contribuindo para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos.

Respeitosamente,

Ronaldo Medeiros
Deputado Estadual



Fl. nº. _____
Ass. _____

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 001230/2015

Interessado :DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assunto: Indicação : Sugerindo ao Governador a Implantação de Bicicletários junto aos Prédios Públicos em que funcionem órgãos e entidades da Administração Estadual .

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, vão os autos a Diretoria de Apoio Legislativo desta casa para que tome conhecimento e adote providências pertinentes.

Maceió/AL, 25 de maio de 2015.

igor dmitri de sene bitar
IGOR DMITRI DE SENA BITAR

Chefe de Gabinete